



PROCESSO Nº 864/14

PROTOCOLO Nº 12.007.699-0

PARECER CEE/CEMEP Nº 489/14

APROVADO EM 12/08/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL VISÃO

MUNICÍPIO: CAMBÉ

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia –
Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente
ao Ensino Médio e de alteração do Plano do Curso aprovado pelo
Parecer CEE/CEB nº 170/12, de 15/03/12.

RELATOR/A: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 881/14-SUED/SEED, de 15/07/14, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Londrina, em 21/06/13, de interesse do Centro de Educação Profissional Visão, do município de Cambé, mantido pelo Centro de Educação Profissional Visão Ltda - ME que, por sua direção, solicita o reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio e a alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 170/12, de 15/03/12.

A instituição de ensino foi credenciada para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial nº 2018/12, de 02/04/12, pelo prazo de cinco anos, a partir da publicação em DOE, de 13/04/12 até 13/04/17 (fl. 06).

O Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio, foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial n.º 2021/12, de 02/04/12, pelo prazo de 20 meses, a partir da publicação em DOE, de 18/04/12 até 18/12/13 (fl. 18).

Com a emissão da Deliberação nº 05/13-CEE/PR o Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança denomina-se Ambiente e Saúde.



PROCESSO N° 864/14

1.1 Dados Gerais do Curso (fl.174)

Curso: Técnico em Radiologia

Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança

Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira – manhã – 07 horas e 45 minutos às 12 horas; tarde – 13 horas e 15 minutos às 17 horas e 30 minutos; noturno – 19 horas às 23 horas

03 vezes por semana – 2ª, 3ª e 5ª ou 4ª, 5ª e 6ª, matutino, vespertino ou noturno - 07 horas e 45 minutos às 12 horas; tarde – 13 horas e 15 minutos às 17 horas e 30 minutos; noturno – 19 horas às 23 horas

Finais de semana – 6ª feira - noturno, das 19 horas às 23 horas, sábado – matutino – das 07 horas e 45 minutos às 12 horas e vespertino – das 13 horas e 15 minutos às 17 horas e 30 minutos

Regime de matrícula: modular

Carga horária: 1200 horas, mais 400 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1600 horas

Número de vagas: 35 vagas por turma

Período de integralização do curso: de 2ª a 6ª feira – mínimo de 20 meses, 03 vezes por semana – mínimo de 30 meses; finais de semana – mínimo de 30 meses e máximo de cinco anos

Requisitos de acesso: egresso do Ensino Médio, 18 anos completos e apresentar atestado de sanidade e capacidade física com exame hematológico

Modalidade de oferta: presencial, subsequente ao Ensino Médio

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fl.175)

Realiza exames radiológicos convencionais. Processa filmes radiológicos, prepara soluções químicas e organiza a sala de processamento. Prepara o paciente e ambiente para a realização de exames nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem, tais como: mamografia, hemodinâmica, tomografia computadorizada, densitometria óssea, ressonância magnética nuclear e ultrassonografia. Auxilia na realização de procedimentos de medicina nuclear e radioterapia.

Acompanha a utilização de meios de contraste radiológicos, observando os princípios de proteção, avaliando reações adversas e agindo em situação de urgência, sob a supervisão profissional pertinente.



PROCESSO N° 864/14

1.3 Matriz Curricular (fl. 235)



Centro de Educação Profissional Visão

Entidade Mantenedora
Centro de Educação Profissional Visão Ltda.



DE:

MATRIZ CURRICULAR

Curso: Técnico em Radiologia - Ano de Implantação- 2011

Turnos: Matutino, Vespertino e Noturno.

Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

Módulo	Função	Subfunção	CH	Total
Módulo I	F.1- Educação para Saúde	SF.1.1-Princípios e Normas de Higiene e Saúde/ Educação para o Auto Cuidado	40	160 h
	F.2- Proteção e Prevenção I	SF.2.1-Promoção de Saúde e Segurança no Trabalho	40	
		SF.2.2-Promoção e Biossegurança nas Ações de Radioproteção	30	
	F.6- Apoio Instrumental I	SF.6.1- Anatomia I	50	
		Estagio	50	50 h
Módulo II	F.2- Proteção e Prevenção II	SF.2.3-Implementação de Ações de Radioproteção	100	165 h
		SF.5.1-Preparação de Exames por Imagem I	40	
	F.5- Apoio ao Diagnóstico I	SF.6.1- Anatomia II	25	50 h
	F.6- Apoio Instrumental II	Estagio	50	
Módulo III	F.3- Recuperação e Reabilitação	SF.3.1- Suporte Básico à Vida	60	190 h
		SF.5.1-Preparação de Exames por Imagem II	100	
	F.5-Apoio ao diagnóstico II	SF.6.1- Anatomia III	30	50 h
		F.6-Apoio Instrumental III	Estagio	
Módulo IV	F.5-Apoio ao diagnóstico III	SF.5.2-Realização de Procedimentos Radiodiagnósticos I	100	190 h
		SF.5.3-Processamento Químico de Filmes	35	
	F.6- Apoio Instrumental IV	SF.5.4-Administração de Meios de contrastes	35	
		SF.6.1-Anatomia IV	20	
	Estagio	50	50 h	
Módulo V	F.5- Apoio ao diagnóstico IV	SF.5.2-Realização de Procedimentos Radiodiagnóstico II	100	245 h
		SF.5.2-Realização de procedimentos Radiodiagnóstico III	100	
	F.4- Gestão em Saúde I	SF.4.1-Organização do Processo de Trabalho em Saúde	30	100 h
		SF.6.1-Anatomia V	15	
	F.6- Apoio Instrumental V	Estagio	100	
Módulo VI	F.4- Gestão em Saúde II	SF.4.2-Organização do Processo de Trabalho em Radiologia	20	250 h
		F.5- Apoio ao diagnóstico V	SF.5.2-Realização de Procedimentos Radiodiagnóstico IV	
	SF.5.5-Processamento de Imagens Digitais		60	
	F.6- Apoio Instrumental VI	SF.6.1-Anatomia VI	20	
		Estagio	100	100 h
Sub total			-	1.200
Estágio			400	400
Total			-	1.600



PROCESSO N° 864/14

1.4 Certificação (fl. 294)

O Centro de Educação Profissional Visão irá expedir o diploma de Técnico em Radiologia ao aluno que concluir o curso.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Santa Casa de Misericórdia de Cambé
- Secretaria Municipal de Saúde de Cambé
- Secretaria de Estado da Administração e da Previdência do Paraná
- Associação da Santa Casa de Ibiporã

Os termos de convênio estão anexados às fls. 241 a 251.

1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso (fl. 354)

Turma Radiologia 01

Módulo I - 28 alunos matriculados, 28 aprovados
Módulo II – 28 alunos matriculados, 02 reprovados, 26 aprovados
Módulo III – 26 alunos matriculados, 01 reprovado, 25 aprovados
Módulo IV – 25 alunos matriculados, 25 aprovados
Módulo V - 25 alunos matriculados, 25 aprovados
Módulo VI - 25 alunos matriculados, em curso

1.7 Coordenação de Curso e Estágio (fl. 398)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Thiago Pereira da Silva	-Tecnólogo em Radiologia -Especialização em Tomografia Computadorizada	-Coordenação de Curso e de Estágio

1.8 Comissão de Verificação (fl.452)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 165/14, de 15/05/14 – NRE de Londrina, integrada pelos técnicos pedagógicos: Sandra Helena Gioia Ebara, licenciada em Pedagogia; Cláudia da Silva Machado, licenciada em Ciências Biológicas, Karine Olinda Fonseca, licenciada em Educação Física e como perito Victor Divino Carreri, tecnólogo em Radiologia, emitiu laudo técnico favorável ao reconhecimento do curso e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 170/12, de 15/03/12.



PROCESSO N° 864/14

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 209/14 – DET/SEED, encaminha ao CEE/PR o processo para o reconhecimento do curso e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 170/12, de 15/03/12.

1.10 Alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 170/12, de 15/03/12.

Dados Gerais do Curso (fl. 368)

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde



PROCESSO Nº 864/14

Matriz Curricular (fl. 396)



Centro de Educação Profissional Visão

Entidade Mantenedora
Centro de Educação Profissional Visão Ltda.



PARA:

MATRIZ CURRICULAR

Curso: Técnico em Radiologia - Ano de Implantação- 2011

Turnos: Matutino, Vespertino e Noturno.

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Módulo	Função	Subfunção	CH	Total
Módulo I	F.1- Educação para Saúde	SF.1.1-Princípios e Normas de Higiene e Saúde/ Educação para o Auto Cuidado	40	160 h
	F.2- Proteção e Prevenção I	SF.2.1-Promoção de Saúde e Segurança no Trabalho	40	
		SF.2.2-Promoção e Biossegurança nas Ações de Radioproteção	30	
	F.6- Apoio Instrumental I	SF.6.1- Anatomia I	50	
		Estagio	50	50 h
Módulo II	F.2- Proteção e Prevenção II	SF.2.3-Implementação de Ações de Radioproteção	100	165 h
		SF.5.1-Preparação de Exames por Imagem I	40	
	F.5- Apoio ao Diagnóstico I	SF.6.1- Anatomia II	25	50 h
	F.6- Apoio Instrumental II	Estagio	50	
Módulo III	F.3- Recuperação e Reabilitação	SF.3.1- Suporte Básico à Vida	60	190 h
		SF.5.1-Preparação de Exames por Imagem II	100	
	F.5-Apoio ao diagnóstico II	SF.6.1- Anatomia III	30	50 h
	F.6-Apoio Instrumental III	Estagio	50	
Módulo IV	F.5-Apoio ao diagnóstico III	SF.5.2-Realização de Procedimentos Radiodiagnósticos I	100	190 h
		SF.5.3-Processamento Químico de Filmes	35	
	F.6- Apoio Instrumental IV	SF.5.4-Administração de Meios de contrastes	35	
		SF.6.1-Anatomia IV	20	
		Estagio	50	50 h
Módulo V	F.5- Apoio ao diagnóstico IV	SF.5.2-Realização de Procedimentos Radiodiagnóstico II	100	245 h
		SF.5.2-Realização de procedimentos Radiodiagnóstico III	100	
	F.4- Gestão em Saúde I	SF.4.1-Organização do Processo de Trabalho em Saúde	30	
		SF.6.1-Anatomia V	15	
	F.6- Apoio Instrumental V	Estagio	100	
Módulo VI	F.4- Gestão em Saúde II	SF.4.2-Organização do Processo de Trabalho em Radiologia	20	250 h
		SF.5.2-Realização de Procedimentos Radiodiagnóstico IV	150	
	F.5- Apoio ao diagnóstico V	SF.5.5-Processamento de Imagens Digitais	60	
		SF.6.1-Anatomia VI	20	
	F.6- Apoio Instrumental VI	Estagio	100	
Sub total			-	1.200
Estágio			400	400
Total			-	1.600

IZILDINA AP. POLONIO GUASTI
DIRETORA DE ENSINO - ATO Nº 01/12 - CEPROVIS



PROCESSO N° 864/14

2. Mérito

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 170/12, de 15/03/12.

Da análise do processo constata-se que os docentes possuem habilitação de acordo com as disciplinas indicadas.

A instituição de ensino informa à fl. 479 que o acompanhamento do estágio pelo coordenador é realizado conforme o previsto no Plano de Estágio. O coordenador faz reunião para planejamento, discussão dos conhecimentos de cada módulo, forma de acompanhamento e orientações gerais com os supervisores de cada local de estágio. A turma é dividida em grupo de no máximo 03 alunos, para a realização do estágio, de observação, participação e prática. A carga horária diária de, no máximo, 06 horas é organizada a cada módulo, pelo coordenador junto aos alunos, respeitando as disponibilidades individuais. O cronograma é organizado, colocado em edital, nas salas e encaminhado, junto com o termo de compromisso assinado pelo aluno, direção e coordenação a cada local determinado. Para cada grupo tem um supervisor responsável, para acompanhar, orientar e avaliar a participação de cada aluno, comunicando ao coordenador qualquer eventualidade ou dificuldade apresentada durante a realização do mesmo. O coordenador acompanha a realização do estágio, através de reuniões periódicas com os supervisores e visitas aos locais de estágio, bem como, reunião, com os alunos para avaliação e ajustes no decorrer do processo.

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino dispõe de um laboratório de Radiologia, contendo um aparelho de radiologia com mesa de comando, dois aventais de chumbo, um aparelho de radiologia, computador data show, jogos de chassis e outros materiais descritos às fls. 296 a 297. Um laboratório de Enfermagem, com cama, maca, tábua para transporte, microscópio, dois esqueletos, boneco bissexual, peças anatômicas e demais materiais. Biblioteca com acervo bibliográfico específico para o referido curso. Laboratório de Informática, com computadores conectados à rede internacional de informações e que contam com programas de softwares específicos para o curso. A comissão manifesta parecer favorável ao reconhecimento do curso.

II – VOTO DO/A RELATOR/A

Face ao exposto somos favoráveis:

a) ao reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula modular, carga horária de 1200 horas, mais



PROCESSO N° 864/14

400 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1600 horas, período mínimo de integralização do curso de 20 ou 30 meses, de acordo com o regime de matrícula, 35 vagas por turma, presencial, do Centro de Educação Profissional Visão, do município de Cambé, mantido pelo Centro de Educação Profissional Visão Ltda – ME, desde 18/04/12, por mais cinco anos, a partir de 18/12/13 até 18/12/18, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 – CEE/PR.

b) Às alterações do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 170/12, de 15/03/12, de acordo com o descrito neste Parecer.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) adequar o Plano de Curso de acordo com a Deliberação nº 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, que dispõe sobre as normas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

c) atender a Deliberação nº 03/13-CEE/PR, de 04/10/13, que dispõe sobre as normas para regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica, quando da solicitação da renovação do reconhecimento.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do curso.

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 864/14

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do/a Relator/a, por unanimidade.

Curitiba, 12 de agosto de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente do CEE, em exercício